

**ICMS INFORMA 01 – EXERCÍCIO 2019  
ANO BASE DEZ/2016 – NOV/2017**

No intuito de melhor esclarecer os procedimentos para o envio da documentação referente ao ICMS Patrimônio Cultural – exercício 2019, o IEPHA/MG informa:

1. O prazo para o envio da documentação é até o dia 11/12/2017, segunda-feira.
2. A documentação deverá ser enviada por via postal, com comprovante de postagem e de entrega.
3. O destinatário é:  
**IEPHA/MG - ICMS Patrimônio Cultural  
Rua dos Aimorés, 1697 – Bairro Lourdes  
Belo Horizonte/MG – CEP: 30.140-072.**
4. Não será aceita ou analisada documentação entregue pessoalmente ou protocolada na sede do IEPHA/MG e nem enviada após o dia 11/12/2017.

Reiteramos o nosso convite para visitar o site do IEPHA-MG, que inclui agora PERGUNTAS E RESPOSTAS sobre a Deliberação Normativa, e disponibilizamos o endereço eletrônico [icms@iepha.mg.gov.br](mailto:icms@iepha.mg.gov.br) para sanar dúvidas que porventura tenham.

**Diretoria de Promoção do IEPHA/MG – DPR  
Gerência de Cooperação Municipal – GCM**

Belo Horizonte, 22/11/2017